



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO 020/2018

Aditamento do Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de NOVA MARILÂNDIA- MT e do outro a empresa LABORATORIO PRONTO ANALISE LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Av. Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA– MT., inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG: 3.141.561-6 SSP/MT, e CPF: 459.368.209-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **LABORATORIO PRONTO ANALISE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.657.629/0001-71, estabelecida na Rua Glicério Martins Pinto, nº 165, Bairro Vila Nova, cidade de Arenópolis- MT, neste ato representado por Macário Alves Januário, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente contrato de prestação de serviços com fulcro na Lei do Pregão n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.ºs. 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento Administrativo 010/2018 Credenciamento 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

2.1 – Dá-se a esse termo aditivo o valor de **R\$- R\$ 3.130,46 (três mil cento e trinta reais e quarenta e seis centavos)**, conforme a prestação dos serviços dos itens e quantitativos constantes no Anexo I.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação:

Secretária Municipal de Saúde

11.110.0.1.10.301.0014.1055.3390.39.00 F 0102

11.110.0.1.10.301.0014.1055.3390.36.00 F 0102

11.110.0.2.10.301.0014.2070.3390.39.00 F 011401

11.110.0.2.10.301.0014.2070.3390.36.00 F 011401

11.110.0.2.10.301.0014.2070.3390.39.00 F 0102

Avenida Tiradentes 211, Centro, CEP: 7841500-00
Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

11.110.0.2.10.301.0014.2070.3390.36.00 F 0102

11.110.0.2.10.301.0014.2072.3390.39.00 F 1140170

11.110.0.2.10.301.0014.2072.3390.36.00 F 1140170

11.110.0.2.10.301.0014.2073.3390.39.00 F 01140080

11.110.0.2.10.301.0014.2073.3390.36.00 F 01140080

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Marilândia - MT, 22 de agosto de 2018.

MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA

CONTRATANTE- JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA- Prefeito Municipal

LABORATORIO PRONTO ANALISE LTDA - ME

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS
CPF: 046.470.371-93

NOME: ANGELICA DALFIOR DE O. LEITE
CPF: 009.997.571-80

Avenida Tiradentes 211, Centro, CEP: 7841500-00
Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02

